



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: PORT 6.349 2025 Publicação: 02/04/2025 - Origem: Legislativo

Ementa: Portaria nº 6.349/2025 - Constitui a Comissão Especial do Cumpra-se.

PORTARIA Nº 6.349/2025

Constitui a Comissão Especial do Cumpra-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. X do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o Requerimento nº 10/2025, RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial do Cumpra-se, composta pelo Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira - MDB) e as Vereadoras Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes - PL) e Leticia Fonseca Paiva Delgado (Leticia Delgado - PT), membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, participar e promover a interlocução com o Poder Executivo e setores da sociedade pelo cumprimento de leis sancionadas ou promulgadas, nos termos do Requerimento nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

[Imprimir](#) [Fechar](#)

[\[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora\]](#) [\[iS@L\]](#)